FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

Despacho nº 10/PR/2016

Nos termos do artigo 9º, da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto, publicada no DR nº 160/2016, Série I, de 22 de agosto de 2016, nomeio o Diretor Executivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa), como responsável pelo cumprimento das disposições do referido diploma, a quem competirá nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculada a Faculdade de Motricidade Humana; acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização dos documentos administrativos e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).

Cruz Quebrada, 07 / 11 / 2016

O Presidente,

(José Manuel Fragoso Alves Diniz)